



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA MESA Nº 008/2017-CMT. Talismã - TO, 04 de setembro de 2017.

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, QUE ESPECIFICA".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ,
Estado do Tocantins, com fulcro no art. 33, XVIII do Regimento Interno da
Câmara e, art. 115 da Lei Municipal nº 563/16, de 19 de abril de 2016,

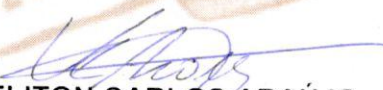
RESOLVE:

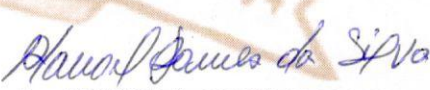
Art. 1º - Conceder ao servidor EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA,
ocupante do cargo de motorista, 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional
por Tempo de Serviço, a incidir sobre seu salário-base, referente ao primeiro
quinquênio de efetivo serviço público.

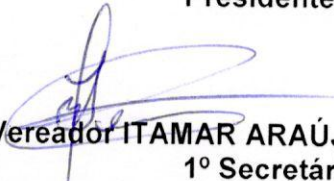
Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

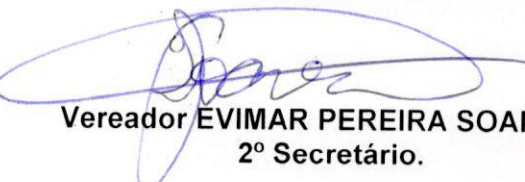
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do
Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2017.


Vereador UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente.


Vereador MANOEL GOMES DA SILVA
Vice-Presidente.


Vereador ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES
1º Secretário.


Vereador EVIMAR PEREIRA SOARES
2º Secretário.

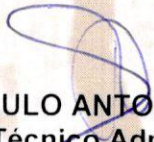

Vereador JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Tesoureiro.



CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Mesa nº 008/2017-CMT, de 04 de setembro de 2017, que "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, QUE ESPECIFICA", foi fixado no mural de avisos da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, e publicado no site oficial www.talisma.to.leg.br, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 04 de setembro de 2017.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.

